

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

ÁREA: Questão Social, Política Social e Serviço Social.

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior

CLASSE: Professor Assistente

Estas Instruções Específicas, o Edital n.º 332 e a Resolução n. 31 CONSU, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009, disciplinarão o Concurso Público da classe de Professor Assistente, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

2. DA TITULAÇÃO.

Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde.

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Questão social no capitalismo contemporâneo: a polemica sobre a categoria questão social.
2. Transformações societárias e políticas sociais: desafios no atual contexto do capitalismo financeiro.
3. Política Social: limites e possibilidades dos espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social.
4. Novas expressões da questão social e a configuração das políticas sociais no capitalismo contemporâneo.
5. Questão Social e Serviço Social: contribuições da tradição marxista.

4. BIBLIOGRAFIA:

- BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. Política social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2007. [Biblioteca Básica do Serviço Social; v.2].
- BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em contra-reforma: desestruturação do estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social no capitalismo tardio. São Paulo: Cortez, 1998.
- BRAVO, Maria Inês Souza e PEREIRA, Potyara A. P. (org.) Política Social e democracia. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2001.
- BRAZ, Marcelo e NETTO, José Paulo. Economia política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2ª ed. 2007. [Biblioteca Básica do Serviço Social; v.1].
- COUTINHO, Carlos Nelson. Intervenções: o marxismo na batalha das idéias. São Paulo: Cortez, 2006.
- HARVEY, David. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 6ª ed., 1996.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. "A questão social no capitalismo". In *Temporalis*, Ano 2, n.º 3. Brasília: ABEPSS, Graffine, 2001.

- IAMAMOTO, Marilda Vilela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em tempo de capital e fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. Trabalho e indivíduo social. São Paulo: Cortez, 2001.
- IANNI, Octávio. A idéia de Brasil Moderno. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996.
- LAURELL, Asa Cristina (org.). Estado e políticas sociais no neoliberalismo. São Paulo: Cortez, 1997.
- LEHER, Roberto e SETUBAL, Mariana (orgs.). Pensamento crítico e movimentos sociais: diálogos para uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2005.
- MARX, Karl. Coleção Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1985.
- MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos [textos filosóficos]. Lisboa, Portugal: edições 70, 1993.
- MARX, Karl. O Capital, Livro I – volumes I e II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 17ª ed., 1980.
- MENEZES, Maria Thereza C. Políticas de assistência pública no Brasil: em busca de uma teoria. São Paulo: Cortez, 2003.
- MESZÁROS, István. O poder da ideologia. São Paulo: Boitempo, 2004.
- MESZÁROS, István. O século XXI: socialismo ou barbárie? São Paulo: Boitempo, 2003.
- MONTAÑO, Carlos. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção, São Paulo: Cortez, 2002.
- MOTA, Ana Elizabete (org.). A nova fábrica de consensos. São Paulo: Cortez, 1998.
- MOTA, Ana Elizabete (org.). Cultura da crise e seguridade social. São Paulo, Cortez: 1995.
- NETTO, José Paulo. “Cinco notas a propósito da questão social”. In *Temporalis*, Ano 2, nº 3. Brasília: ABEPSS, Graffine, 2001.
- NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2ª ed., 1996.
- NETTO, José Paulo. Marxismo impenitente: contribuição à história das idéias marxistas. São Paulo: Cortez, 2004.
- OLIVEIRA, Francisco de. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In Vários Autores. O sentido da democracia: política do dissenso e a hegemonia global. Petrópolis: Vozes; Brasília: NEDIC, 1999.

PASTORINI, Alejandra. A categoria “questão social” em debate. São Paulo: Cortez, 2004.

PEREIRA, Potyara A. P. A assistência social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 1996.

PEREIRA, Potyara A. P. Questão social, Serviço Social e direitos da cidadania. *In Temporalis*, Ano 2, nº 3. Brasília: ABEPSS, Graffine, 2001.

Revista Serviço Social & Sociedade, Ano XXVI, nº 87, 2006. São Paulo: Cortez, 2006.

SADER, Emir e GENTILI, Pablo (orgs.). Pós-neoliberalismo: as políticas públicas e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

VAZQUEZ, Adolfo Sánchez. Filosofia da práxis. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

YASBEK, Maria Carmelita. “Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil”. *In Temporalis*, Ano 2, nº 3. Brasília: ABEPSS, Graffine, 2001.

4. DO VALOR DAS PROVAS E DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

O processo seletivo constituir-se-á das provas constantes dos sub-itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, todas com o mesmo peso e com o mesmo valor, 10(dez) pontos.

4.1. Prova escrita

A prova escrita constará de questão ou questões discursivas, determinada pela Comissão Examinadora, com base no programa do concurso.

4.1.1. A prova escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos.

Parágrafo único: O tempo de realização da prova escrita será definido pela Comissão Examinadora, respeitando o tempo máximo de 04 (quatro) horas.

4.2. Prova Prática

4.2.1. A prova prática versará sobre um ou mais temas de cunho prático ou aplicado, quando os candidatos, individualmente, sujeitar-se-ão à arguição dos componentes da Comissão Examinadora num período de uma hora.

4.2.2. Para esta prova deverão ser elaborados, pela Comissão Examinadora, pontos específicos retirados do programa.

Parágrafo Único: A realização ou não da prova prática e sua especificação, ficará a critério da Comissão Examinadora.

4.3. Prova de Títulos

A prova de títulos consistirá na análise e julgamento do currículo dos candidatos, conforme a resolução **N. 31 – CONSU, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009**.

Para efeito das pontuações definidas no Anexo II, só serão considerados títulos ou atividades aquelas cujas comprovações estejam devidamente anexadas ao currículo na data de inscrição do candidato.

4.4. Prova Didática

A prova didática constituir-se-á de apreciação oral, em sessão pública, com duração de, no mínimo, cinquenta e, no máximo, sessenta minutos, cujo tema, sorteado pela Comissão Examinadora, com antecedência mínima de vinte e quatro horas antes da apresentação, será único para todos os candidatos;

4.4.1. Em caso de inscrição de quatro ou mais candidatos, estes poderão, a critério da Comissão Examinadora, ser divididos em dois ou mais grupos, com temas sorteados nos termos do “caput” deste item. Os candidatos integrantes de cada grupo devem submeter-se à prova no mesmo dia.

4.4.2. Nesta prova, a Comissão Examinadora avaliará aspectos relacionados com:

- a) a capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e expô-lo no nível de compreensão do plenário com objetividade, segurança e espírito crítico;
- b) o domínio do tema sorteado.

4.5 Defesa de Linha de Pesquisa

4.5.1. No ato da sessão de abertura do concurso, os candidatos entregarão à Comissão Examinadora a súmula da sua linha de pesquisa que será objeto de defesa no concurso, contendo no máximo 10 (dez) páginas, no formato Times New Roman 12, espaço 1,5, papel A4 com margens laterais, superior e inferior de 2,5.

4.5.2. Durante o concurso haverá uma sessão expositiva, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo disponibilizado no máximo mais 30 (trinta) minutos para arguição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será classificado em primeiro lugar o candidato que obtiver a maior nota decorrente da média final obtida e assim sucessivamente.

5.2. Os candidatos classificados após a quinta colocação, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, excetuando empates na quinta colocação.

5.3. As demais condições para participação e aprovação no concurso, estão explícitas no Edital n.º 332/2009.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O período de realização das provas será determinado pelo Colegiado de Curso e divulgado na página eletrônica da UFVJM, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de início das mesmas.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), cartão de inscrição e documento de identidade.

6.3. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas.

Teófilo Otoni, 09 de dezembro de 2009.